

Polícia Militar de São Paulo

**PM-SP**

**CFO – Aluno Oficial**

NV-020AB-25-PM-SP-CFO-ALUNO-OFICIAL



Amostra grátis da apostila PM-SP - CFO – Aluno Oficial. Para adquirir o material completo, acesse [www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br).

# SUMÁRIO

FILOSOFIA.....	17
■ INTRODUÇÃO À FILOSOFIA: HISTÓRIA DA FILOSOFIA: INSTRUMENTOS DE PESQUISA .....	17
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA.....	17
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CULTURA .....	18
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA ARTE .....	19
O INTELLECTO: EMPIRISMO E CRITICISMO.....	20
OS DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E JUSTIÇA.....	21
■ FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: A TÉCNICA.....	22
O EU RACIONAL: INTRODUÇÃO AO SUJEITO ÉTICO .....	22
INTRODUÇÃO À BIOÉTICA.....	25
■ IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA A CIDADANIA.....	26
O HOMEM COMO UM SER DA NATUREZA .....	26
A Concepção Platônica da Desigualdade .....	26
A Desigualdade Segundo Rousseau.....	27
SOCIOLOGIA .....	31
■ O HOMEM NA SOCIEDADE E A SOCIOLOGIA .....	31
O HOMEM COMO SER SOCIAL .....	31
COMO PENSAR DIFERENTES REALIDADES.....	31
■ O QUE PERMITE AO HOMEM VIVER EM SOCIEDADE? .....	32
RELAÇÕES E INTERAÇÕES SOCIAIS: SOCIALIZAÇÃO .....	32
A INSERÇÃO EM GRUPOS SOCIAIS: FAMÍLIA, ESCOLA, VIZINHANÇA, TRABALHO .....	33
■ O QUE NOS UNE E O QUE NOS DIFERENCIA COMO HUMANOS? .....	34
CONTEÚDOS SIMBÓLICOS DA VIDA HUMANA: CULTURA.....	34
Características da Cultura.....	34
O QUE NOS DIFERENCIA COMO HUMANOS: A HUMANIDADE NA DIFERENÇA .....	35
■ O QUE NOS DESIGUALA COMO HUMANOS? .....	35
ETNIAS .....	35

CLASSES SOCIAIS.....	36
GÊNERO.....	37
GERAÇÃO.....	38
<b>■ A DIVERSIDADE SOCIAL BRASILEIRA .....</b>	<b>38</b>
A POPULAÇÃO BRASILEIRA: DIVERSIDADE NACIONAL E REGIONAL.....	38
O ESTRANGEIRO DO PONTO DE VISTA SOCIOLÓGICO .....	39
A FORMAÇÃO DA DIVERSIDADE: MIGRAÇÃO, EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO .....	39
Aculturação e Assimilação.....	40
<b>■ A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA .....</b>	<b>40</b>
O TRABALHO COMO MEDIAÇÃO E DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO .....	40
DIVISÃO SEXUAL E ETÁRIA DO TRABALHO .....	41
DIVISÃO MANUFATUREIRA DO TRABALHO .....	42
PROCESSO DE TRABALHO E RELAÇÕES DE TRABALHO .....	42
REFERÊNCIAS.....	42
TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO .....	42
EMPREGO E DESEMPREGO NA ATUALIDADE .....	43
<b>■ O HOMEM EM MEIO AOS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL .....</b>	<b>43</b>
RAZÕES PARA A VIOLÊNCIA .....	44
DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	45
Doméstica .....	46
Sexual .....	46
Na Escola.....	46
<b>■ CIDADANIA .....</b>	<b>47</b>
O SIGNIFICADO DE SER CIDADÃO ONTEM E HOJE.....	47
DIREITOS CIVIS, DIREITOS POLÍTICOS, DIREITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS .....	47
A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E A CONSTITUIÇÃO PAULISTA.....	48
A EXPANSÃO DA CIDADANIA PARA GRUPOS ESPECIAIS.....	48
Crianças e Adolescentes, Idosos e Mulheres .....	48
<b>■ A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO.....</b>	<b>49</b>
ESTADO E GOVERNO .....	49
SISTEMAS DE GOVERNO .....	50

ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO.....	50
■ A NÃO CIDADANIA .....	51
DESUMANIZAÇÃO E COISIFICAÇÃO DO OUTRO.....	51
REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA DESIGUALDADE SOCIAL .....	51
 GEOGRAFIA.....	 57
■ A RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA.....	57
OS RECURSOS NATURAIS E A SOBREVIVÊNCIA DO HOMEM .....	57
O USO DOS RECURSOS NATURAIS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE .....	57
As Desigualdades na Distribuição e na Apropriação dos Recursos Naturais no Mundo .....	57
■ ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA DO ESPAÇO MUNDIAL .....	59
CAPITALISMO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL .....	59
Economias Industriais e Não Industriais: Articulação e Desigualdades.....	59
AS TRANSFORMAÇÕES NA RELAÇÃO CIDADE-CAMPO.....	60
INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: DOMINAÇÃO/SUBORDINAÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA .....	61
FUNDAMENTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS DA MOBILIDADE ESPACIAL E DO RESCIMENTO DEMOGRÁFICO .....	61
A DIVISÃO INTERNACIONAL E TERRITORIAL DO TRABALHO, O FIM DA GUERRA FRIA E A DESAGREGAÇÃO DA URSS .....	62
A Nova Ordem Econômica Mundial.....	63
■ O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO .....	63
A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM A NATUREZA .....	63
O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL .....	65
URBANIZAÇÃO, METROPOLIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA .....	67
ESTRUTURA E PRODUÇÃO AGRÁRIA E IMPACTOS AMBIENTAIS.....	70
POPULAÇÃO: CRESCIMENTO, ESTRUTURA E MIGRAÇÕES, CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO .....	71
O PAPEL DO ESTADO E AS POLÍTICAS TERRITORIAIS.....	76
O Papel do Estado e as Organizações Político-Econômicas na Produção do Espaço .....	76
A REGIONALIZAÇÃO DO BRASIL: DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E COMBINADO .....	77

LÍNGUA PORTUGUESA.....	89
■ NORMA ORTOGRÁFICA.....	89
■ CLASSES DE PALAVRAS .....	89
■ MORFOSSINTAXE .....	106
PROCESSOS DE DERIVAÇÃO .....	106
PROCESSOS DE FLEXÃO VERBAL E NOMINAL .....	108
CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL.....	110
REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.....	113
CRASE.....	115
COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.....	116
COLOCAÇÃO DAS PALAVRAS .....	119
■ PONTUAÇÃO.....	120
■ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.....	122
INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E SUAS RELAÇÕES COM A REALIDADE CULTURAL QUE OS PRODUZIU, NOMEADAMENTE COM OS PROCESSOS LITERÁRIOS DOS QUAIS SE MOSTRAM COMO ÍNDICES EXEMPLARES.....	122
■ ORGANIZAÇÃO TEXTUAL .....	125
■ MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA .....	128
■ FIGURAS DE LINGUAGEM .....	132
■ SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS .....	135
■ LITERATURA BRASILEIRA: DESDE AS ORIGENS ATÉ A ATUALIDADE .....	136
VANGUARDAS EUROPEIAS.....	143
Características .....	144
Autores e Obras.....	145
MODERNISMO.....	145
Primeira Fase do Modernismo (1922 – 1930): “Fase Heroica” .....	145
Segunda Fase do Modernismo (1930 – 1945): “Fase de Consolidação” .....	145
Terceira Fase do Modernismo (1945 – 1980): “Pós-modernista” .....	145
Características .....	145
Alguns Autores e Principais Obras .....	145
PÓS-MODERNISMO.....	145

■ LITERATURA PORTUGUESA: DESDE AS ORIGENS ATÉ O PRIMEIRO MODERNISMO (SÉCULO XX) .....	147
AUTORES E OBRAS MAIS REPRESENTATIVOS, COMO TAMBÉM ÉPOCAS OU “ESCOLAS LITERÁRIAS” A QUE ELES PERTENCEM.....	147
MATEMÁTICA.....	153
■ CONJUNTOS NUMÉRICOS.....	153
NÚMEROS NATURAIS E NÚMEROS INTEIROS: INDUÇÃO FINITA, DIVISIBILIDADE, MÁXIMO DIVISOR COMUM E MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM, DECOMPOSIÇÃO EM FATORES PRIMOS .....	153
NÚMEROS RACIONAIS E NOÇÃO ELEMENTAR DE NÚMEROS REAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES, ORDEM, VALOR ABSOLUTO, DESIGUALDADES .....	160
NÚMEROS COMPLEXOS: REPRESENTAÇÃO E OPERAÇÕES NAS FORMAS ALGÉBRICA E TRIGONOMÉTRICA, RAÍZES DA UNIDADE.....	165
SEQUÊNCIAS: NOÇÃO DE SEQUÊNCIA, PROGRESSÕES ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA, NOÇÃO DE LIMITE DE UMA SEQUÊNCIA, SOMA DA SÉRIE GEOMÉTRICA, REPRESENTAÇÃO DECIMAL DE UM NÚMERO REAL .....	172
GRANDEZAS DIRETA E INVERSAMENTE PROPORCIONAIS .....	177
PORCENTAGEM .....	180
JUROS SIMPLES E COMPOSTOS .....	182
■ POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS.....	186
CONCEITO, GRAU, PROPRIEDADES FUNDAMENTAIS, OPERAÇÕES COM POLINÔMIOS, DIVISÃO DE UM POLINÔMIO POR UM BINÔMIO DA FORMA X-A, DIVISÃO DE UM POLINÔMIO POR OUTRO POLINÔMIO DE GRAU MENOR OU IGUAL .....	186
DEFINIÇÃO, CONCEITO DE RAIZ, MULTIPLICIDADE DE RAÍZES, ENUNCIADO DO TEOREMA FUNDAMENTAL DA ÁLGEBRA, RELAÇÕES ENTRE COEFICIENTES E RAÍZES, PESQUISA DE RAÍZES MÚLTIPLAS, RAÍZES: RACIONAIS, REAIS E COMPLEXAS.....	192
■ ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE .....	198
PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DE CONTAGEM.....	199
ARRANJOS, PERMUTAÇÕES E COMBINAÇÕES SIMPLES .....	199
CONCEITUAÇÃO DE PROBABILIDADE: EVENTOS, CONJUNTO UNIVERSO, EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUSIVOS, PROBABILIDADE DA UNIÃO E DA INTERSECÇÃO DE DOIS OU MAIS EVENTOS, PROBABILIDADE CONDICIONAL, EVENTOS INDEPENDENTES .....	202
BINÔMIO DE NEWTON.....	209
■ NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA .....	211
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (BARRAS, SEGMENTOS, SETORES, HISTOGRAMAS).....	211
MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MÉDIA, MEDIANA E MODA).....	214
■ MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES.....	215

MATRIZES: OPERAÇÕES, MATRIZ INVERSA.....	215
DETERMINANTE DE UMA MATRIZ QUADRADA: PROPRIEDADES E APLICAÇÕES .....	220
SISTEMAS LINEARES: MATRIZ ASSOCIADA A UM SISTEMA, RESOLUÇÃO E DISCUSSÃO DE UM SISTEMA LINEAR.....	223
REGRAS DE CRAMER.....	225
<b>■ GEOMETRIA ANALÍTICA .....</b>	<b>231</b>
COORDENADAS CARTESIANAS NA RETA E NO PLANO E DISTÂNCIA ENTRE DOIS PONTOS.....	231
EQUAÇÃO DA RETA: FORMAS REDUZIDA, GERAL E SEGMENTÁRIA; COEFICIENTE ANGULAR, INTERSECÇÃO DE RETAS, RETAS PARALELAS E PERPENDICULARES, FEIXE DE RETAS, DISTÂNCIA DE UM PONTO A UMA RETA .....	231
ÁREA DE UM TRIÂNGULO .....	234
EQUAÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; TANGENTES A UMA CIRCUNFERÊNCIA; INTERSECÇÃO DE UMA RETA A UMA CIRCUNFERÊNCIA .....	236
ELIPSE : EQUAÇÕES REDUZIDAS .....	241
HIPÉRBOLE : EQUAÇÕES REDUZIDAS.....	243
PARÁBOLA: EQUAÇÕES REDUZIDAS .....	245
<b>■ FUNÇÕES .....</b>	<b>249</b>
GRÁFICOS DE FUNÇÕES INJETORAS, SOBREJETORAS E BIJETORAS .....	250
FUNÇÃO COMPOSTA .....	250
FUNÇÃO INVERSA .....	251
EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES LINEARES .....	251
FUNÇÃO E FUNÇÃO QUADRÁTICA .....	253
Equações e Inequações Quadráticas .....	253
FUNÇÃO EXPONENCIAL.....	257
EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS.....	258
TEORIA DOS LOGARITMOS E USO DE LOGARITMOS EM CÁLCULOS .....	258
FUNÇÃO LOGARÍTMICA.....	259
EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES LOGARÍTMICAS .....	259
<b>■ TRIGONOMETRIA.....</b>	<b>263</b>
RESOLUÇÃO DE TRIÂNGULOS RETÂNGULOS.....	263
RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS: CÁLCULO DOS VALORES EM $\pi/6$ , $\pi/4$ E $\pi/3$ .....	264
ARCOS E ÂNGULOS: MEDIDAS, RELAÇÕES ENTRE ARCOS.....	266

FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: PERIODICIDADE, GRÁFICOS, SIMETRIAS .....	267
FÓRMULAS DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DUPLICAÇÃO E BISSECÇÃO DE ARCOS.....	273
TRANSFORMAÇÕES DE SOMAS DE FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS EM PRODUTOS.....	275
EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS.....	276
RESOLUÇÃO DE TRIÂNGULOS QUAISQUER: LEI DOS SENOS E LEI DOS COSSENOS .....	278
<b>■ GEOMETRIA PLANA .....</b>	<b>278</b>
FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES: RETA, SEMIRRETA E SEGMENTO .....	278
ÂNGULO PLANO .....	279
POLÍGONOS PLANOS .....	279
CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO .....	281
SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS .....	281
RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS, POLÍGONOS REGULARES E CÍRCULOS.....	283
ÁREAS DE POLÍGONOS, CÍRCULOS, COROA E SECTOR CIRCULAR .....	284
CONGRUÊNCIA DE FIGURAS PLANAS .....	287
<b>■ GEOMETRIA ESPACIAL .....</b>	<b>288</b>
RETAS E PLANOS NO ESPAÇO: PARALELISMO E PERPENDICULARISMO .....	288
ÂNGULOS DIEDROS E ÂNGULOS POLIÉDRICOS .....	290
POLIEDROS: POLIEDROS REGULARES: PRISMAS, PIRÂMIDES E RESPECTIVOS TRONCOS - CÁLCULO DE ÁREAS E VOLUMES.....	290
CILINDRO, CONE E ESFERA: CÁLCULO DE ÁREAS E VOLUMES .....	292
<b>FÍSICA .....</b>	<b>301</b>
<b>■ MOVIMENTOS .....</b>	<b>301</b>
CONCEITOS BÁSICOS E FORMAS DE REPRESENTAÇÃO .....	301
LEIS DE NEWTON.....	306
<b>■ CONSERVAÇÃO DA ENERGIA .....</b>	<b>309</b>
TRABALHO .....	309
ENERGIA CINÉTICA .....	310
ENERGIA POTENCIAL.....	310
ENERGIA MECÂNICA E CONSERVAÇÃO DA ENERGIA MECÂNICA.....	311
<b>■ TERMOLOGIA .....</b>	<b>311</b>

TEMPERATURA E CALOR COMO ENERGIA EM TRÂNSITO .....	311
ESCALAS TERMOMÉTRICAS.....	312
■ ELETRICIDADE.....	317
CARGA ELÉTRICA E SUA CONSERVAÇÃO.....	317
LEI DE COULOMB .....	318
CORRENTE ELÉTRICA E SUA CONSERVAÇÃO .....	319
QUÍMICA.....	323
■ ASPECTOS MACROSCÓPICOS DA MATÉRIA .....	323
ESTADOS FÍSICOS DA MATÉRIA .....	325
MUDANÇA DE ESTADO.....	326
PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E CRITÉRIOS DE PUREZA.....	327
DENSIDADE .....	331
■ ÁTOMOS E MOLÉCULAS .....	331
CONSTITUIÇÃO DO ÁTOMO.....	337
Elementos Químicos, Moléculas.....	337
Número Atômico, Número De Massa e Isotopia .....	338
Massa Atômica e Molecular .....	338
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA EM NÍVEIS.....	339
■ CLASSIFICAÇÃO E PROPRIEDADES PERIÓDICAS DOS ELEMENTOS .....	340
TABELA PERIÓDICA .....	341
PERIODICIDADE DAS PROPRIEDADES QUÍMICAS DOS ELEMENTOS .....	343
■ LIGAÇÃO QUÍMICA.....	345
METÁLICA, IÔNICA E COVALENTE.....	345
■ FUNÇÕES INORGÂNICAS .....	346
ÓXIDOS, ÁCIDOS, BASES E SAIS .....	346
■ REAÇÕES QUÍMICAS .....	348
TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E SUA REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA .....	348
LEI DA CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA.....	350
BALANCEAMENTO DE EQUAÇÕES QUÍMICAS.....	351

BIOLOGIA.....	355
■ CÉLULA .....	355
A UNIDADE DOS SERES VIVOS.....	355
ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS CÉLULAS .....	355
DIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DAS CÉLULAS.....	355
CÉLULA E MANUTENÇÃO DA VIDA.....	356
■ A CONTINUIDADE DA VIDA HEREDITARIEDADE E EVOLUÇÃO - AS CONCEPÇÕES DA HEREDITARIEDADE .....	364
TEORIA CROMOSSÔMICA DA HERANÇA .....	364
AMPLIAÇÕES DOS PRINCÍPIOS DE MENDEL .....	364
A NATUREZA QUÍMICA E A EXPRESSÃO DOS GENES.....	366
TEORIA DA EVOLUÇÃO .....	370
■ DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS.....	373
ALGUNS SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO.....	373
CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS GRANDES GRUPOS .....	373
A BIOLOGIA DAS PLANTAS .....	375
A BIOLOGIA DOS ANIMAIS .....	375
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	381
■ CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	381
TÍTULO II – DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	381
CAPÍTULO I – DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS .....	383
CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	403
TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	406
SEÇÃO III – DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS .....	416
TÍTULO V – DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	417
■ CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	419
TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: CAPÍTULO III – DO PODER EXECUTIVO .....	419
CAPÍTULO IV – DO PODER JUDICIÁRIO: SEÇÃO V – DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....	425

TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: CAPÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	426
CAPÍTULO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO: SEÇÃO I – DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIL .....	431
SEÇÃO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES .....	435
CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA PÚBLICA: SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	436
SEÇÃO III – DA POLÍCIA MILITAR.....	436
■ LEI FEDERAL Nº 12.527 DE 2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	437
■ DECRETO Nº 68.155 DE 2023 – REGULAMENTA, EM ÂMBITO ESTADUAL, A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS .....	455
NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.....	469
■ MS-WINDOWS 10 .....	469
CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS.....	469
ÁREA DE TRABALHO .....	471
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA.....	472
MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS .....	473
USO DOS MENUS .....	476
PROGRAMAS E APLICATIVOS.....	476
INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS MS-OFFICE 2016 .....	480
■ MS-WORD 2016.....	481
ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS .....	482
EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS .....	483
CABEÇALHOS .....	484
PARÁGRAFOS .....	485
FONTES .....	486
COLUNAS .....	487
MARCADORES SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS.....	487
TABELAS .....	487
IMPRESSÃO .....	489
CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS .....	489

LEGENDAS.....	490
ÍNDICES .....	490
INSERÇÃO DE OBJETOS .....	491
CAMPOS PREDEFINIDOS .....	491
CAIXAS DE TEXTO .....	492
<b>■ MS-EXCEL 2016 .....</b>	<b>492</b>
ESTRUTURA BÁSICA DAS PLANILHAS .....	493
CONCEITOS DE CÉLULAS, LINHAS, COLUNAS, PASTAS E GRÁFICOS.....	494
ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS.....	495
USO DE FÓRMULAS, FUNÇÕES E MACROS .....	499
IMPRESSÃO .....	502
INSERÇÃO DE OBJETOS .....	502
CAMPOS PREDEFINIDOS .....	505
CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.....	505
OBTENÇÃO DE DADOS EXTERNOS .....	506
CLASSIFICAÇÃO DE DADOS .....	508
<b>■ MS-POWERPOINT 2016 .....</b>	<b>509</b>
ESTRUTURA BÁSICA DAS APRESENTAÇÕES.....	511
CONCEITOS DE SLIDES .....	512
ANOTAÇÕES.....	513
RÉGUA E GUIAS .....	514
NUMERAÇÃO DE PÁGINAS .....	514
BOTÕES DE AÇÃO .....	514
CABEÇALHOS E RODAPÉS.....	515
NOÇÕES DE EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES .....	516
INSERÇÃO DE OBJETOS .....	518
ANIMAÇÃO E TRANSIÇÃO ENTRE SLIDES .....	521
<b>■ CORREIO ELETRÔNICO.....</b>	<b>524</b>
USO DE CORREIO ELETRÔNICO.....	525
Preparo e Envio de Mensagens .....	525

Anexação de Arquivos .....	526
<b>■ INTERNET.....</b>	<b>527</b>
NAVEGAÇÃO NA INTERNET .....	528
CONCEITOS DE URL.....	531
LINKS.....	532
SITES .....	533
BUSCA .....	534
IMPRESSÃO DE PÁGINAS .....	535
<b>■ TÓPICOS BÁSICOS DE AMBIENTES GOOGLE WORKSPACE .....</b>	<b>536</b>
GMAIL.....	536
AGENDA.....	541
MEET.....	543
CHAT.....	543
DRIVE.....	546
DOCUMENTOS .....	548
PLANILHAS .....	554
APRESENTAÇÕES.....	557
FORMULÁRIOS.....	565
<b>■ TÓPICOS BÁSICOS DE MICROSOFT TEAMS.....</b>	<b>569</b>
CHATS, CHAMADAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CRIAÇÃO DE GRUPOS.....	570
TRABALHO EM EQUIPE: WORD, EXCEL, POWERPOINT .....	575

# NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO II – DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Com forte expressão no pós-guerra, os direitos e garantias fundamentais, apesar de seu teor sensivelmente constitucional, são interdisciplinares e relacionam-se a todos os ramos do direito.

Diz-se isso pois, pautados na busca de justiça e paz social, aqueles refletem um compromisso geral do direito e da justiça de proteção e garantia de uma vida digna a todos os cidadãos.

Além disso, toda a legislação infraconstitucional também reflete, de maneira geral, a preocupação com políticas adequadas que possam conciliar o desenvolvimento econômico, social e cultural.

De todas as circunstâncias acima citadas, parte a interdisciplinaridade entre os direitos e garantias fundamentais e outros ramos do direito, tais como o direito penal, civil, trabalhista e processual.

A amplitude temática dos direitos e garantias fundamentais é uma questão de toda a seara jurídica, visto que a consolidação e a efetivação dos direitos fundamentais encontram-se diretamente relacionadas à própria condição da vida humana.

Os direitos fundamentais, portanto, estão localizados no Título II, da CF, de 1988, do art. 5º ao art. 17, e estão classificados em cinco grupos: direitos individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos.

Também são classificados em três dimensões de direito, pois surgiram em épocas diferentes. Vejamos:

- **Direitos de primeira geração:** traduzem-se na **liberdade** quanto à atuação do Estado nas ações do indivíduo. Aqui estão compreendidos os direitos civis e políticos;
- **Direitos de segunda geração:** aqui compreendidos os direitos decorrentes das obrigações do Estado em prol dos indivíduos (direito à saúde, educação e o direito ao trabalho), tendo como primazia o valor “**igualdade**”;
- **Direitos de terceira geração:** direitos relacionados ao valor “**fraternidade**”. São direitos que vão além do individual; busca-se o bem coletivo (ex.: direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito do consumidor e direito ao desenvolvimento).

DIREITOS FUNDAMENTAIS DE 1ª DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE 2ª DIMENSÃO	DIREITOS FUNDAMENTAIS DE 3ª DIMENSÃO
Direitos civis e políticos – liberdade	Direitos sociais, econômicos e culturais – igualdade	Fraternidade

Dito isso, é importante reafirmarmos que estes direitos e garantias **não** estão taxativamente expressos na Constituição Federal. Trata-se de uma matéria esparsa, consubstanciada em toda legislação nacional, inclusive infraconstitucional.

Entretanto, apesar de não se tratar de uma matéria exaustiva e taxativa, *numerus clausus*, o rol dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, de 1988, é exemplificativo. Por isso, é importante estudarmos alguns dispositivos da Carta Magna.

Portanto, antes de adentrarmos aos dispositivos constitucionais pertinentes, faz-se necessário abordar conceitos fundamentais no estudo da disciplina.

#### Direito Constitucional

É um ramo do direito público que tem por finalidade a organização e princípios orientadores de sua aplicação. Refere-se à estruturação do poder político e seus limites de atuação. Desse modo, é um ramo fundamental à organização do povo sobre um território.

#### Constituição

É a forma de organização do Estado (aqui, entenda: país). Todo Estado tem sua própria forma de organização. A Constituição é a lei fundamental e dispõe sobre o limite de poder do Estado, independentemente de ser formalizada em um texto escrito.

● **Objeto**

Objeto é a própria Constituição do Estado, ou seja, as normas que tratam da organização, estrutura e organização dos poderes. Divide-se em direito constitucional particular ou especial, direito constitucional geral e direito constitucional comparado. Acompanhe:

- **Direito constitucional particular/especial/positivo ou interno:** objetiva o estudo de uma Constituição específica de um determinado Estado. Ex.: estudo específico da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- **Direito constitucional geral:** objetiva o estudo da Constituição de diversos Estados (campo de ideias). Ex.: é aqui que se definem conceitos, classificação, ou seja, a formação da base de ideias para o estudo da teoria geral;
- **Direito constitucional comparado:** como o próprio nome já diz, objetiva o estudo comparado das Constituições de diversos Estados ou de um mesmo Estado, podendo ser temporal ou vertical. Entenda:
- **Critério temporal/vertical:** análise das constituições de um mesmo Estado;
- **Critério espacial/horizontal:** análise e comparação das constituições de diversos Estados.

DIREITO CONSTITUCIONAL PARTICULAR/ESPECIAL	DIREITO CONSTITUCIONAL GERAL	DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO
Estudo da Constituição de um determinado Estado	Estudo da Constituição de diversos Estados	Estudo comparado das Constituições ↙ ↘ Critério temporal    Critério espacial

● **Natureza**

A natureza jurídica do direito constitucional é de **direito público fundamental**, pelo fato de estar relacionada diretamente à organização e ao funcionamento do Estado.

Ainda, é na Constituição que podemos obter as regras mínimas de organização e administração do Estado. Assim, a Constituição torna-se norma de parâmetro de todo ordenamento, sendo superior às demais.

● **Fontes**

A doutrina classifica as fontes como mediatas e imediatas. Entenda melhor a seguir:

- **Fontes imediatas:** são as mais próximas e primitivas, isto é, a Constituição e os costumes. A Constituição é a lei suprema e fonte principal do direito constitucional, todo ordenamento jurídico deve obediência a ela;
- **Fontes mediatas:** também conhecidas como fontes indiretas, são a doutrina e a jurisprudência.

Importante frisar que também há outra classificação das fontes pela doutrina, a qual nos traz a classificação das fontes como primárias e complementares. Vejamos:

- **Fontes primárias ou formais:** Constituição Federal, também as emendas constitucionais, emendas de revisão e os tratados de direitos humanos;
- **Fontes complementares:** costumes e jurisprudência.

Deste modo, os direitos e garantias fundamentais estão disciplinados no Título II, da CF, de 1988. Em síntese, a norma constitucional divide tais elementos em cinco grupos, a saber:

- direitos individuais e coletivos;
- direitos sociais;
- direitos de nacionalidade;
- direitos políticos;
- partidos políticos.

Neste sentido, conclui-se que os direitos fundamentais constituem o gênero, do qual os direitos individuais, coletivos, sociais, nacionais e políticos são espécies.

**Atenção!** Direitos e garantias não podem ser confundidos.

**Direitos** são bens e vantagens prescritos na norma constitucional, como, por exemplo, o direito de ir e vir (liberdade de locomoção).

**Garantias** são os instrumentos por meio dos quais se assegura o exercício do referido direito, tanto preventivamente — como, por exemplo, o *habeas corpus* —, quanto repressivamente — quando, por exemplo, busca-se assegurar a sua reparação no caso de violação.

Antes de adentrar no estudo dos direitos e garantias fundamentais, é importante conhecermos suas características.

A primeira delas é a **universalidade**, isto é, os direitos e garantias fundamentais aplicam-se a todos os indivíduos.

A **historicidade** é outra característica a ser mencionada, uma vez que os direitos e garantias são frutos de um desenvolvimento histórico, ou seja, são traçados e estruturados de acordo com o desenvolvimento da própria sociedade. Considerar o contexto histórico é extremamente importante para se entender o porquê da proteção dada pelos direitos fundamentais. Como exemplo, pode-se citar as políticas afirmativas, como a política de quotas em concursos públicos.

Além dessas, os direitos e garantias fundamentais têm, como característica, a **inalienabilidade**. Por terem a liberdade, a justiça e a paz como fundamento, não podem ser transferidos ou negociados. Assim, são conferidos a todos os indivíduos, que deles não podem se desfazer, porque são indisponíveis, tendo em vista a proteção da pessoa humana.

A **imprescritibilidade** também é uma de suas características, visto que não deixam de ser exigíveis em razão da falta de uso, ou seja, não prescrevem. Por exemplo, o fato de determinada pessoa passar grande parte de sua vida sem ter uma religião específica não a impede de optar por uma ou outra ou, até mesmo, por nenhuma, pois seu direito à liberdade de crença e exercício de culto não se perde em razão do tempo.

Verifica-se, ainda, a **irrenunciabilidade** como uma característica importante, na medida que nenhum ser humano pode abrir mão de ter direitos fundamentais. O indivíduo pode não usufruir deles adequadamente, mas não pode renunciar à possibilidade de exercê-los.

Outra característica dos direitos fundamentais é a **indivisibilidade**. Não existe hierarquia entre tais direitos, pois todos dispõem do mesmo valor. Consequentemente, eles são indivisíveis na medida em que, para a garantia de um, pressupõe-se a observância dos demais. Sendo assim, quando um deles é violado, os outros também o são.

Por fim, outra característica importante é a **limitabilidade**, isto é, os direitos fundamentais não são absolutos, de modo que podem ser limitados sempre que houver uma hipótese de colisão de direitos fundamentais.

É da limitabilidade que advém a regra de que nenhum direito é absoluto. Por exemplo, mesmo detendo o direito de locomoção, não é possível ingressar em uma propriedade alheia fora das hipóteses previstas na CF, de 1988 (quais sejam: convite, desastre, flagrante delito, prestar socorro ou ordem judicial durante o dia), podendo, inclusive, caracterizar o crime de invasão de domicílio.

## CAPÍTULO I – DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Os direitos e deveres individuais e coletivos encontram-se elencados no art. 5º, da Constituição:

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Conforme prevê o art. 5º, da CF, de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Desta forma, o *caput*, do art. 5º, traz os cinco pilares dos direitos individuais e coletivos, quais sejam: **vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade**.

Eles compreendem todos os demais direitos estruturados nos seus incisos. Por exemplo: do direito à vida decorrem o direito à integridade física e moral, a proibição da pena de morte e a proibição de venda de órgãos.

Quando a Constituição fala “brasileiros e estrangeiros residentes no país”, não significa que o estrangeiro não residente não possua direitos, pois os direitos fundamentais são destinados a qualquer pessoa que se encontre em território nacional.

A CF, de 1988, adota o critério quantitativo para definir os titulares dos direitos fundamentais, ou seja, a população brasileira — todos aqueles que residem em território brasileiro.

Além disso, o *caput* traz o princípio da **isonomia** ou da **igualdade** (“*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*”). Tal princípio tem, como fundamento, o fato de que todos nascem e vivem com os mesmos direitos e obrigações perante o Estado brasileiro. São destinatários do princípio da igualdade tanto o legislador como os aplicadores da lei.

### Princípio da Igualdade entre Homens e Mulheres

*I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;*

Como o próprio nome diz, o princípio prega a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres.

O princípio da igualdade, previsto também no *caput*, do art. 5º, da CF, é muito importante, e, deste princípio, inúmeros outros decorrem diretamente, conforme veremos a seguir.

#### ● Igualdade na Lei x Igualdade Perante a Lei

A igualdade **na lei** vincula o legislador a tratar todos da mesma forma ao criar as normas, já a igualdade **perante a lei** significa que quem administra o Estado deve observar o princípio da igualdade — por exemplo, o Poder Executivo ao administrar e o Poder Judiciário ao julgar. Importante frisar que o princípio da igualdade também tem efeitos aos particulares.

#### ● Igualdade Formal x Igualdade Material

A igualdade **formal**, também chamada de igualdade jurídica, significa que todos devem ser tratados da mesma forma.

Já a igualdade **material** significa tratar igual os iguais e os desiguais com desigualdade, na medida de suas desigualdades, ou seja, é uma forma de proteção a certos grupos sociais, certos grupos de pessoas que foram discriminadas ao longo da história do Brasil.

Isso ocorre por meio das chamadas **ações afirmativas**, que visam, por meio da política pública, reduzir os prejuízos. Por exemplo, temos o sistema de cotas para os afrodescendentes nas universidades públicas.

Sobre o tema, o STF (Supremo Tribunal Federal) já se posicionou pela constitucionalidade, e a decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE

597285), com repercussão geral, em que um estudante questionava os critérios adotados pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) para reserva de vagas<sup>1</sup>.

### ● Igualdade nos Concursos Públicos

Tem como base o também chamado princípio da isonomia, o qual deve ser rigorosamente observado sob pena de nulidade da prova a ser realizada pelo respectivo concurso público.

Entretanto, alguns concursos exigem, por exemplo, idade, altura etc. Note que todas as exigências contidas no edital que façam **distinção** entre as pessoas somente serão **lícitas** e **constitucionais** desde que preencham dois requisitos:

- deve estar previsto em lei — igualdade formal;
- deve ser necessário ao cargo.

Por exemplo: concurso para contratação de agente penitenciário para presídio feminino com o edital constando que é permitido somente mulheres para investidura do cargo.

Exemplo muito comentado também é sobre a proibição de tatuagem contida nos editais de concurso público; sobre o tema, o STF assim entendeu (a seguir, a tese de repercussão geral fixada):

*Editais de concurso público não podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, salvo situações excepcionais, em razão de conteúdo que viole valores constitucionais<sup>2</sup>.*

Entenda: tatuagem que viole os princípios constitucionais e os princípios do Estado brasileiros. Ex.: tatuagem de suástica nazista.

### ● União Estável Homoafetiva

Tema muito comentado, e, em 2011, o STF se posicionou sobre o reconhecimento da união estável para casais do mesmo sexo, decisão tomada sob o argumento que o **inciso IV, art. 3º, da CF, veda** qualquer **discriminação** em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua orientação sexual.

“O sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualação jurídica”. Conclui-se, portanto, que qualquer depreciação da união estável homoafetiva colide com o inciso IV, art. 3º, da CF<sup>3</sup>.

### Princípio da Legalidade e Liberdade de Ação

*II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*

Todo ser humano é livre e só está obrigado a fazer ou não algo que esteja previsto em lei. Deste princípio, decorre a ideia de que “*não há crime sem lei anterior que o defina*”, ou seja, a concepção de que “crime” é aquilo que está expressamente previsto na lei penal.

O princípio da legalidade está previsto no inciso II, art. 5º, da CF, e preceitua que “*ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei*”. Note que quando se fala em princípio da legalidade, se está falando no âmbito particular, e não da Administração Pública.

No que tange aos particulares, o princípio da legalidade quer dizer que apenas a lei possui a legitimidade de criar obrigações de fazer, comumente chamadas de obrigações positivas, e, também, as chamadas obrigações de não fazer, conhecidas como obrigações negativas.

Sendo assim, nos casos em que a lei não dispuser obrigação alguma, é dado ao particular fazer o que bem entender; ou seja, não havendo qualquer proibição disposta em lei, o particular está livre para agir, vigorando nesse ponto o princípio da autonomia da vontade.

Referente ao **poder público**, o conteúdo do princípio da legalidade é outro: esse tem a ideia de que o Estado se sujeita às leis e, ao mesmo tempo, de que governar é atividade a qual a realização exige a edição de leis, sendo que o poder público não pode atuar nem **contrário** às leis, nem na **ausência** da lei.

### Vedação de Práticas de Tortura Física e Moral, Tratamento Desumano e Degradante

*III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;*

Torturar<sup>4</sup> é causar ao indivíduo sofrimento físico ou mental como forma de intimidação ou castigo. É, também, utilizar-se de métodos como maneira de anular a personalidade ou diminuir a capacidade física ou mental, mesmo que sem dor.

Desta forma, é vedada a prática de tortura física e moral e de qualquer tipo de tratamento desumano, degradante ou contrário à dignidade humana realizada por qualquer autoridade ou até mesmo entre os próprios cidadãos.

A proibição à tortura, cláusula pétrea de nossa Constituição, visa resguardar o direito de uma vida digna. A prática da tortura é, ainda, crime inafiançável na legislação penal brasileira.

Assim, a CF, de 1988, veda tanto a tortura como qualquer tipo de tratamento desumano ou degradante. Temos como exemplo prático de tal inciso a Súmula Vinculante nº 11, a qual dispõe sobre o uso de algemas, que, se for de forma arbitrária, pode acarretar tratamento desumano ou degradante.

**Súmula Vinculante nº 11** *Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.*

1 RE 597285, rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 09.05.2012, DJe 21.05.2012.

2 Recurso Extraordinário 898450. Tema de Repercussão Geral. STF. Min. Luiz Fux, julgado em 17.08.2016.

3 STF. ADI 4277 e ADPF 132, rel. Min. Ayres Britto, julgado em 05.05.2011, DJe 06.05.2011.

4 Conceito em conformidade com o art. 2º, da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

## **Liberdade de Manifestação do Pensamento e Vedação do Anonimato, Visando Coibir Abusos e Não Responsabilização pela Veiculação de Ideias e Práticas Prejudiciais**

*IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;*

Aqui, temos consubstanciada a liberdade de expressão. A Constituição Federal pôs fim à censura, tornando livre a manifestação do pensamento. Entretanto, esta liberdade não é absoluta, uma vez que deve se pautar nos princípios da justiça e do direito.

Assim, de acordo com o texto constitucional, todas as pessoas detêm direito atinentes à liberdade de foro íntimo, ou seja, de ter convicções religiosas, filosóficas, políticas, entre outras, possuindo, portanto, o direito de pensar.

O pensamento em si é absolutamente livre, por ser uma questão de foro íntimo. O indivíduo pode pensar em que quiser, sem que o Estado possa interferir. No entanto, quando este pensamento é exteriorizado, passam a ser possíveis a tutela e a proteção do Estado.

Nesse sentido, é vedada a liberdade abusiva, prejudicial aos direitos de outrem, e, também, o anonimato, de forma a coibir práticas prejudiciais sem identificação de autoria.

A vedação constitucional ao anonimato, contudo, não impede que uma autoridade pública, ao receber uma denúncia anônima, proceda com as investigações preliminares, de forma a apurar os indícios de materialidade narrados na denúncia.

Cumpra ainda ressaltar que, no Brasil, a denúncia anônima é permitida. Contudo, o poder público não pode iniciar o procedimento formal tendo como base única uma denúncia anônima.

### **Importante!**

O STF considerou desnecessária a utilização de diploma de jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho como condição para o exercício da profissão de jornalista, pois tem na sua essência a manifestação do pensamento.

### **Direito de Resposta e Indenização**

*V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;*

A expressão do pensamento é livre, porém não é absoluta. Assim, a pessoa é livre para expor sua opinião, todavia, atingindo-se a honra de alguém, por exemplo, ela poderá ser responsabilizada civil e penalmente.

De acordo com o inciso acima, o direito de resposta, associado à indenização por dano material, moral ou à imagem, é assegurado às pessoas físicas e jurídicas quando estas, por meio dos canais midiáticos de comunicação, recebem ofensas a:

- sua honra;
- sua reputação;
- seu conceito;
- seu nome;
- sua marca;

- sua imagem etc.

Portanto, o **direito de resposta** refere-se ao exercício do direito de defesa da pessoa que foi ofendida em razão da manifestação do pensamento de outra, como, por exemplo, no caso de notícia inverídica ou errônea. Salienta-se, por fim, que o direito de resposta é aplicado tanto à pessoa física quanto à jurídica.

**Importante!** O inciso V prevê a indenização por dano material, moral ou à imagem. De acordo com a Súmula nº 37, do Superior Tribunal de Justiça, esses danos são acumuláveis.

### **Liberdade Religiosa e de Consciência**

*VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;*

*VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;*

*VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;*

O Estado brasileiro é **laico**, ou seja, não se apoia nem se opõe a nenhuma religião. Por isso, a liberdade de crença e de consciência são direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

A Constituição assegura, ainda, a liberdade de cultos, a proteção dos locais religiosos e a não privação de direitos em razão da crença pessoal.

A **escusa de consciência** consiste no direito individual de se recusar a cumprir determinada obrigação ou a praticar determinado ato comum por este ser contrário às suas crenças religiosas ou à sua convicção filosófica ou política.

Nesses casos, de acordo com a lei, a pessoa deve cumprir uma prestação alternativa, fixada em lei. Serve como exemplo desse direito o cidadão que deixa de prestar serviço militar obrigatório por motivo de crença.

Se o cidadão que invocar a escusa de consciência em seu benefício deixar de cumprir a prestação alternativa imposta, poderá incorrer na **perda** dos direitos políticos, segundo a doutrina majoritária, ou na **suspensão** destes, a teor do que se estabelece no § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.239, de 1991:

#### **Lei nº 8.239, de 1991**

**Art. 3º** O Serviço Militar inicial é obrigatório a todos os brasileiros, nos termos da lei.

§ 1º Ao Estado-Maior das Forças Armadas compete, na forma da lei e em coordenação com os Ministérios Militares, atribuir Serviço Alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º Entende-se por Serviço Alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às atividades de caráter essencialmente militar.

§ 3º O Serviço Alternativo será prestado em organizações militares da ativa e em órgãos de formação de reservas das Forças Armadas ou em órgãos